



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.580.258/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2024
NOME EMPRESARIAL NILZA THEREZINHA CRODA BUENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TJM PURIFICADORES DE AGUA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LUGAR DO URO Av. FLORES DA CUNHA		NÚMERO 4137
		COMPLEMENTO SALA 108
C 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO BROECKER	MUNICÍPIO CARAZINHO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIACOMELLI@ANNEX.COM.BR		TELEFONE (54) 3331-3943/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 15:24:00 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NILZA THEREZINHA CRODA BUENO, CNPJ 53580258000170, Endereço - AVENIDA FLORES DA CUNHA, 4137.

11 de fevereiro de 2025, às 15:41:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **83a3fbc88e4c5fc36395872fad9f20df**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

VENCIDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.580.258/0001-70

Certidão nº: 7924135/2025

Expedição: 11/02/2025, às 15:38:39

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.580.258/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NILZA THEREZINHA CRODA BUENO**

CNPJ base: **53.580.258/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33203819**
Autenticação: **43531384**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.580.258/0001-70

Razão

Social: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO

Endereço: AV FLORES DA CUNHA 4137 SALA 108 / BROECKER / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521536225750393

Informação obtida em 11/02/2025 15:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO
CNPJ: 53.580.258/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:54 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **C242.941A.27EA.6605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2421/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1952676 - NILZA THEREZINHA CRODA BUENO

CNPJ/CPF: 53.580.258/0001-70

Endereço: AVENIDA FLORES DA CUNHA, 4137

Complemento: sala 108

Bairro: BROECKER

Cidade: Carazinho - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/02/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NILZA THEREZINHA CRODA BUENO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Carazinho - RS, 11 de fevereiro de 2025



O mundo
precisa de mais
pureza.

EUROPA

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Espumoso / RS

Declaramos que a empresa NILZA THEREZINHA CRODA BUENO
Inscrita no CNPJ/MF sob o 53.580.258/0001-70, localizada na Av Flores da Cunha, nº
4137 – Bairro Broecker – CEP: 99500-000 Carazinho/ RS é a Distribuidora autorizada
Europa indicada pela Fabricante para atendê-la de maneira correta e satisfatória e
está capacitada para atendê-la.

Guarulhos, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



Diretoria Comercial

BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FÁBRICA: Rua Isabel Spina Perella, 469 - Ponte Grande Guarulhos/SP - CEP
07031-040 - Tel.: (11) 2423-2500 www.europa.com.br - Indústria Brasileira



CNPJ: 53.580.258/0001-70

EMPRESA: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (TJM PURIFICADORES DE ÁGUA)

Vimos por meio deste, comunicar que Raul Anísio Martini, portador do CPF nº 326.865.280-87 e do CNPJ 48.503.112/0001-91, presta serviço de revenda para nossa empresa a vários anos.

Este trabalha com venda e assistência técnica autorizada pela fábrica, sendo representante exclusivo dos municípios de Alto Alegre, Campos Borges, Espumoso e Tapera.

TJM PURIFICADORES DE ÁGUA

CNPJ: 53.580.258/0001-70

IE: 025/0143496

FONE (51) 3400.0000 / (51) 3435.0079

E-MAIL: tjmeuropa@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa com razão social NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (nome fantasia TJM PURIFICADORES DE ÁGUA), inscrita no CNPJ sob o nº 53.580.258/0001-70, com sede na Avenida Flores da Cunha Nº4115 – SALA:108-B:Borghetti- CEP:99500-000 –Cidade: Carazinho/RS , declara a quem possa interessar que é Distribuidora autorizada da marca EUROPA em toda a região, incluindo o município de Espumoso/RS.

Contamos com venda e assistência técnica autorizada dos produtos da marca EUROPA.

TJM PURIFICADORES DE ÁGUA
ASSINATURA
CNPJ: 53.580.258/0001-70
IE: 025/0143496

FONES: (54)3330 2609/(54) 9 9135 0175
E-MAIL: tjmeuropa@hotmail.com

TJM PURIFICADORES DE ÁGUA

CNPJ: 53.580.258/0001-70

Rua: Avenida Flores da Cunha Nº 4115 B: Borghetti

Fone: (54) 3330 2609/ (54) 9 9135 0175

Carazinho, 24 de março de 2025.



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

À Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

A/C - Amanda

Objeto: Referente processo licitatório nº 2359/2025 – “Contratação de empresa especializada para troca de filtros, retentor de bactéria e mangueiras internas dos bebedouros e purificadores de água da marca EUROPA, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso.

I. Síntese dos fatos

Da forma como está instruído, o processo de licitação em epígrafe, não tem possibilidade de finalização, haja vista:

a) possuir certidões negativa vencidas, ou seja, cível, estadual, FGTS e municipal. Já as negativas de débitos trabalhistas e a positiva com efeitos de negativa federal, estão a vencer no dia 10 de agosto de 2025.

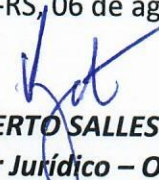
b) solicitar para a pretendente, seja atualizada a declaração da BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, do dia 28 de março de 2025.

Expressamente dizer que: a empresa NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (CNPJ 53.580.258/0001-70), é a distribuidora autorizada Europa, indicada pela Fabricante para atender de maneira correta e satisfatória e capacitada. Se possível indicar que a mesma é exclusiva para a região onde se situa o município de Espumoso.

II. Despacho Final

Considerando os fatos acima narrados, solicito diligências no intuito de sanar as irregularidades apontadas.

Espumoso-RS, 06 de agosto de 2025.


LUIZ ALBERTO SALLES FRUET, adv.
Procurador Jurídico – OAB/RS 30.985
Matrícula nº 2286

07/08/25




DECLARAÇÃO

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO,

Declaramos que a empresa **NILZA THEREZINHA CRODA BUENO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 535802580001-70, localizada na Avenida Flores da Cunha, 4137 – sala 4115 – Centro – CEP: 99500-000 – Carazinho / RS, é a Distribuidora Autorizada Europa indicada pela Fabricante para atendê-la de maneira correta e satisfatória.

Guarulhos, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Diretoria Comercial

BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FÁBRICA: Rua Isabel Spina Perella, 469 - Ponte Grande Guarulhos/SP
- CEP 07031-040 - Tel.: (11) 2423-2500 www.europa.com.br - Indústria Brasileira



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12023/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1952676 - NILZA THEREZINHA CRODA BUENO

CNPJ/CPF: 53.580.258/0001-70

Endereço: AVENIDA FLORES DA CUNHA, 4137

Complemento: sala 108

Bairro: BROECKER

Cidade: Carazinho - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/08/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NILZA THEREZINHA CRODA BUENO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais, débitos ou multas ambientais.

Carazinho - RS, 13 de agosto de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.580.258/0001-70
Razão Social: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO
Endereço: AV FLORES DA CUNHA 4137 SALA 108 / BROECKER / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081103466225750353

Informação obtida em 13/08/2025 10:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NILZA THEREZINHA CRODA BUENO**

CNPJ base: **53.580.258/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36409916**
Autenticação: **46790840**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NILZA THEREZINHA CRODA BUENO IND COM LTDA, CNPJ 53580258000170, Endereço - AV. FLORES DA CUNHA, 4137.

13 de agosto de 2025, às 10:20:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **816e57ae0f55a3d9ea1a9a06258a5f05**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.580.258/0001-70
Certidão n°: 46758334/2025
Expedição: 13/08/2025, às 10:25:00
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.580.258/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✦ Visão geral criada por IA

⋮

🔊 Ouvir

A Brasfilter Indústria e Comércio Ltda é uma empresa brasileira focada na fabricação de purificadores de água, especialmente para a marca Europa. Fundada há quase 40 anos, a empresa é pioneira no mercado nacional e se destaca por sua tradição e inovação no setor. A Brasfilter também é reconhecida por sua participação na Water Quality Association (WQA) e por sua atuação na Diretoria da ABRAFIPA, contribuindo para o desenvolvimento do setor de purificação de água no Brasil, segundo a Europa. 🌐

Atuação e Produtos:

Fabricação de purificadores de água:

A Brasfilter é responsável pela produção dos purificadores de água da marca Europa.

Pioneirismo e Inovação:

A empresa foi a primeira do setor a obter certificação voluntária de produtos pelo INMETRO e introduziu no Brasil o sistema UVLS, reconhecido internacionalmente.

Parceria com a Europa:

A Brasfilter é a empresa por trás dos produtos da Europa, uma marca com forte atuação no mercado brasileiro de purificadores de água. 🌐

Outras informações:

CNPJ:

A empresa possui diferentes CNPJs dependendo da unidade ou filial, como o 53.437.406/0004-45. 🌐

Localização:

A sede da Brasfilter está localizada em Guarulhos, São Paulo, com atividades relacionadas a depósitos de mercadorias. 🌐

Reclamações:

Em alguns casos, a empresa tem recebido reclamações sobre processos, site e logística, conforme relatos no Reclame Aqui. 🌐

Sobre a Europa | Purificadores Europa Oficial®

Olá! Somos a Europa * Pioneirismo. Fomos a primeira empresa do setor a obter, de forma voluntária, a certificação de produtos con...

🌐 Purificadores Europa ⋮



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.503.112/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL RAUL ANISIO MARTINI 32686528087		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 11AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRCONT@UOL.COM.BR	TELEFONE (54) 9912-3279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

procedido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 04/08/2025 às 15:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1